

**DESPACHO Nº 0376/2026-CM/AT**

Ref.: EP nº 26.085.674-0

Considerando a instrução do protocolo em referência, **AUTORIZO** com fulcro no inciso VIII, do art. 72, e inciso II, do art. 75, ambos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o disposto na Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026) e ainda, com base no inciso XVII, do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), a **DIVULGAÇÃO DO EDITAL** em sítio eletrônico, de contratação direta, por dispensa de licitação eletrônica, para a aquisição de escada plataforma, para atender as necessidades da Divisão de Transporte Aéreo da Casa Militar, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 0044/2026-CM (mov. 3).

2. O valor máximo da contratação será de **R\$ 10.806,59 (dez mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)**.

3. Os recursos necessários para a contratação em pauta correrão a conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Espécie de Despesa: 4 – Investimentos; Fontes de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos, 501 – Outros Recursos não Vinculados.

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

**CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO,**  
**CHEFE DA CASA MILITAR.**



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho0376.2026autorizodivulgacaodeeditaESCADA26.085.6740JB.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qoem Pm Marcos Antonio Tordoro (XXX.503.769-XX)** em 26/06/2026 07:02 Local: CM/CHEFIA.

Inserido ao protocolo **26.085.674-0** por: **Janio Belizario** em: 25/06/2026 15:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

## Casa Militar

CASA MILITAR  
DESPACHO Nº 0376/2026

Ref. EP nº 26.085.674-0

Considerando a instrução do protocolo em referência, AUTORIZO com fulcro no inciso VIII, do art. 72, e inciso II, do art. 75, ambos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o disposto na Lei Estadual nº 22.952, de 17 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2026) e ainda, com base no inciso XVII, do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680, de 10 de setembro de 2019), a DIVULGAÇÃO DO EDITAL em sítio eletrônico, de contratação direta, por dispensa de licitação eletrônica, para a aquisição de escada plataforma, para atender as necessidades da Divisão de Transporte Aéreo da Casa Militar, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa Eletrônica nº 0044/2026-CM (mov. 3).

2. O valor máximo da contratação será de R\$ 10.806,59 (dez mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).

3. Os recursos necessários para a contratação em pauta correrão a conta da dotação orçamentária: Unidade Gestora: 15 - Casa Militar; Unidade Orçamentária: 1502 - Subchefia da Casa Militar; Ação Orçamentária: 8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Espécie de Despesa: 4 – Investimentos; Fontes de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos, 501 – Outros Recursos não Vinculados.

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,  
Chefe da Casa Militar.

85393/2026

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ ADESÃO À ATA DE SRP DO PREGÃO 1911/2024 SEAP/DECON

Protocolo: 25.985.712-0

AUTORIZO a celebração do Contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado e a empresa OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.067.409/0001-93, para a aquisição de 01 (uma) máquina de solda, tipo inversora 2.5 mm, ao valor total de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), mediante adesão à ata de registro de preços do Pregão nº 1911/2024, Lote 26 - gerenciada pelo DECON/SEAP, despesa a ser atendida pela dotação orçamentária 1960.03092088.029, com fundamento no art. 8º da Lei Estadual nº 14.234/03, com a redação dada pela Lei Complementar nº 161/03 e art. 39 do Decreto nº 12.308/2025, Declaração de Disponibilidade Financeira nº 216/2026-FEPGE (mov. 35), na Informação nº 124/2026-NAS/PGE (mov. 41), no Despacho nº 101/2026-NAS/PGE (mov. 42), no Despacho nº 109/2026 - Apoio Jurídico e de Gestão no Âmbito do NAS (mov. 43) e no Despacho nº 090/2026-FEPGE (mov. 45)

Curitiba, 24 de junho de 2026.

Lucia Helena Cachoeira  
Procuradora-Geral do Estado, em exercício  
Resolução PGE nº 133/2026

85157/2026

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2577/2025

PROTOCOLO: 25.876.827-2

**PARTES:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 79.026.340/0001-41 e TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 2577/2025, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2026 a 29/06/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 2.170,00 (Dois mil, cento e setenta reais).

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Lucia Helena Cachoeira  
Procuradora-Geral do Estado do Paraná

85516/2026

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ ADESÃO À ATA DE SRP 14/2025 – PE 90.005/2025 – INCRA-SEDE/DF

Protocolo: 25.352.120-1

Despacho nº 788/2026-DG/PGE

AUTORIZO a aquisição de 200 (duzentas) unidades de equipamentos de Webcam com resolução mínima de 720p, marca Whale Electronics, modelo WW4, no valor total de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.005/2025, item 2 – INCRA-SEDE/DF, para suprir a necessidade da Procuradoria-Geral do Estado, a ser atendida pela dotação orçamentária 1960.0309208.8029, objeto esse a ser fornecido pela empresa Whale Electronics Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.308.637/0001-10, por meio de anexo à nota de empenho, com fundamento no art. 314 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 126/2024- PGE, e com base na Informação nº 131/2026 - NAS, no Despacho nº 102/2026 - NAS/PGE, no Despacho nº 110/2026 - Apoio Jurídico e de Gestão no Âmbito do NAS, na Informação Orçamentária nº 124/2026 e na Declaração de Adequação de Despesa nº 133/2026 e no Despacho nº 093/2026 – FEPGE.

Lucia Helena Cachoeira  
Diretora-Geral

85617/2026

## Secretarias de Estado

### Secretaria da Administração e da Previdência

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

**AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 440/2025 SRP (ref. Continuidade do Preg-e 439/2025 SRP – anulado fase externa)

**PROTOCOLO** Nº 23.862.076-0

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de **KIT DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR (APH)**.

**INTERESSADO:** CEDEC.

**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 29 de janeiro de 2026.

**MOTIVO:** Alteração dos Anexos I e II do edital.

**SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA:** 15 de julho de 2026 às 10h00min.

**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp))

**Informações Complementares:** Compras Paraná ([www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras)) e Portal da Transparência do Estado do Paraná ([www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br))

85188/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Operações e Serviços – DOS  
Divisão da Central de Contratos - DCC

Extrato do Contrato  
nº 6175/2026 GMS

**Partes: Contratante:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

**Contratada:** IDDIEN – INOVAÇÃO GLOBAL LTDA

**Protocolo** 25.959.066-3

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, como é o caso de palestrantes de renome ou com conhecimento singular em um tema específico, descrito no Termo de Referência.

**Valor do Contrato:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

**Dotação Orçamentária:** Gestão/Unidade: 2702 – Diretoria Geral  
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Ação: 8041 - Gestão de Administração de Pessoal  
Elemento de Despesa:

3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390.3948 – Serviços de Seleção e Treinamento

**Vigência:** Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da publicação do contrato assinado no Diário Oficial.

**Autorização:** Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício, em 29/06/2026.

85485/2026